



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 39/2023

Data: 25/09/2023

34.ª Sessão ordinária

2.º Período Legislativo

3.ª Sessão Legislativa

16.ª Legislatura

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na trigésima quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir Iarrocheski, Alcir de Deus Bueno, Osnildo Ricardo da Cruz, Laércio Sobczack, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto. Registra-se a ausência justificada do vereador Presidente Sr. Antônio Gonçalves de Almeida.** Às dezenove horas e quinze minutos o Presidente interino Vereador Vicente Paulitzky Neto, secretariado pelas Vereadoras – Vilma Muller, 1º secretária e Soleima Aparecida de Oliveira - 2º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara, todos os presentes e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Soleima, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela vereadora Vilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando-a APROVADA por votos unânimes.

1. EXPEDIENTES: 1.1 EXPEDIENTES DO PODER EXECUTIVO: Ofício GAB n.º 393/2023: Resposta Pedido de Informação n.º 49/2023. **1.1.2 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei n.º 44/2023 – **Autoriza o repasse de valores para o Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), abre crédito suplementar no orçamento do exercício 2023 e dá outras providências.** Projeto de lei n.º 45/2023 - **Altera a redação do artigo 1º da Lei n.º 2.647 de 04 de setembro de 2023, para fins de correção de erro material.** Projeto de lei n.º 46/2023 - **Altera as redações dos Artigos 4º, CAPUT, Artigo 5º CAPUT, revoga § 3º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.126/2012, e dá outras providências.** Projeto de lei n.º 47/2023 - **Regulamenta a aprovação de Projetos de condomínio horizontal fechado de lotes no perímetro urbano do município de Major Vieira e dá outras providências.** Projeto de lei n.º 48/2023 – **Institui o**

Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2023 e dá outras providências. Lidos, seguem os projetos de lei recebidos, encaminhados às Comissões permanentes para análise e manifestação.

2. ORDEM DO DIA: Constou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023 - "**Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2021.**" Recebido em plenário com parecer favorável da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo, aos expedientes de segunda discussão e votação, restando-o aprovado, e consequentemente APROVADAS as contas de 2021, em segunda votação, por sete (6) votos favoráveis e dois (2) contrário (Soleima e Vilma). O Decreto Legislativo será encaminhado a conhecimento do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas, e ao Ministério Público, para as devidas providências. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Soleima e Vilma no momento da discussão da matéria.

3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 DE AUTORIA DA VEREADORA VILMA: N.º 128/2023, indicando que sejam tomadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que dispõe a lei municipal n.º 2532/2021, em especial ao disposto no artigo 12, para o pagamento das pessoas participantes do Programa Cidade Limpa e Solidária. **N.º 129/2023**, indicando o serviço de construção de bueiro e encascalhamento em perímetro de estrada situada nas proximidades da propriedade de Joelcio Grein, na localidade de Lageado Liso. **N.º 130/2023**, indicando a realização de estudos e tomada de providências com vias a resolução de alagamento na estrada situada nas proximidades da propriedade de Isori Chibiritick e da Igreja Católica, na localidade de Lageado Liso. **N.º 134/2023**, indicando o serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso à propriedade de Celestino Jancoski, na localidade de Rio Claro. **3.1.2 DE AUTORIA DA VEREADORA SOLEIMA: N.º 131/2023**, indicando a realização de limpeza de entulhos em terreno baldio, localizado em frente à residência de Lucas Alves, nas proximidades da Cohab Neomar Rogério Muck. **N.º 132/2023**, indicando a realização do serviço de instalação de tubos, com posterior patrolamento, para fechamento de vala, em frente à Escola Municipal Dráusio Celestino Cunha, na Comunidade de Rio Claro. **3.1.3 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES: N.º 133/2023**, indicando a realização de reparos, com possível substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led, no sistema de iluminação pública da rua Luiz Davet. Lidas, seguem encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrições de membros da população, assim como de vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os

para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Ato seguinte, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte horas e quarenta minutos, restando convocada sessão extraordinária, à ser realizada logo após o término desta, para análise dos requerimentos de tramitação em regime de urgência urgentíssima dos projetos de lei nº s 44 e 47/2023, bem como votação do projeto de lei nº 43/2023, Pedidos de Informações nºs 52, 53 e 54/2023 e Moção de Apelo nº 05/2023. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO

ALCIR IARROCHESKI

SÍLVIO KIZEMA

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

LAÉRCIO SOBZACK

VICENTE PAULITZKY NETO

VILMA MULLER KIEM